



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 617/2022

Trata-se de projeto de lei de iniciativa dos nobres Vereadores Isac Felix, Marcelo Messias e Eli Correa, que dispõe sobre a inclusão da Semana da Conscientização sobre a Doença Celíaca no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

O projeto foi aprovado em 12 de agosto de 2026, em 1ª votação, durante a 90ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com Emenda da Liderança de Governo, sendo encaminhado a esta Comissão para a elaboração do parecer propondo a redação do vencido, com fundamento no art. 253 do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 617/2022

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana da Conscientização sobre a Doença Celíaca, a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 16 de maio.*

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º .....  
 .....  
 LXXXVIII - .....  
 .....  
 c) a Semana da Conscientização sobre a Doença Celíaca, a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 16 de maio;  
 ..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,